



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.538/2023

Concede licença luto a servidora **ANGELICA ALVES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANGELICA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 1002651, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.869.707-5 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 077.730.819-30, nomeada em 09 de agosto de 2017 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 18 de julho de 2023 à 25 de julho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO YEBOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 04 agosto | 20 23
DE N.º 12.795
UJUARAMA 04 | 08 2023
Imix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS